

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Função: Técnico Especialista em Gestão de Projetos de Inovação Pedagógica

Referência Interna: CLIL- Técnico especialista_2

1. Enquadramento

A Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto encontra-se em processo de recrutamento de um(a) colaborador(a) na área científica das Ciências da Educação ou áreas afins para integrar o Católica Learning Innovation Lab – CLIL, Laboratório de Inovação Pedagógica da UCP, na função de Especialista em Gestão de Projetos de Inovação Pedagógica.

O concurso é aberto no âmbito de um projeto temporário de reestruturação dos sistemas de avaliação do impacto pedagógico do CLIL, destinado à análise das atuais dinâmicas formativas e ao desenvolvimento de novos modelos de ensino e aprendizagem na UCP.

2. Principais atividades a desenvolver, entre outras:

- Apoiar a gestão operacional, administrativa e financeira do Plano Estratégico e do Plano de Atividades do CLIL, assegurando o planeamento, o desenvolvimento e monitorização de metas, em articulação com as Unidades Orgânicas da UCP.
- Apoiar na coordenação de ações para o desenvolvimento profissional docente, competindo-lhe, entre outras, a realização de atividades de avaliação do impacto institucional na melhoria das aprendizagens, a análise de dados das ações realizadas pelos diferentes interlocutores, a elaboração de relatórios e propostas de medidas de melhoria.
- Colaborar na gestão, implementação e avaliação de projetos institucionais, financiados e em rede, nacionais e internacionais, nas áreas da inovação pedagógica, ensino e aprendizagem, qualidade do ensino superior e desenvolvimento profissional docente.

3. Requisitos

Requisitos obrigatórios:

- a) Doutoramento em Ciências da Educação ou áreas científicas afins.
- b) Percurso profissional relevante na área das Ciências da Educação, desenvolvimento profissional docente, formação de professores, inovação pedagógica ou áreas afins;

Consideram-se fatores preferenciais:

- a) Experiência em gestão de projetos educativos, incluindo planeamento, monitorização, avaliação e reporte;

- b) Experiência na implementação de projetos em educação, nas áreas do desenvolvimento profissional docente e inovação pedagógica, em particular no contexto de ensino superior;
- c) Experiência na conceção, desenvolvimento e dinamização de iniciativas de formação pedagógica e desenvolvimento profissional docente dirigidas a docentes do ensino superior;
- d) Competências de relacionamento interpessoal, trabalho colaborativo e gestão de stakeholders;
- e) Capacidade de comunicação oral e escrita, em português e em inglês, adaptada a diferentes públicos académicos e institucionais;
- f) Domínio de ferramentas digitais e tecnológicas de apoio à gestão de projetos, comunicação, formação e colaboração (Microsoft 365, Teams, Forms, Power BI ou equivalentes).

4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2 301,61 euros acrescida de subsídio de refeição. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e Natal.

5. Local de trabalho:

O local de trabalho está localizado nas instalações da Universidade Católica Portuguesa no Porto.

6. Processo de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: i) avaliação curricular (50%); ii) experiência prévia (50%). Caso se mostre necessário, poderão ser entrevistados os 3 candidatos mais bem posicionados, sendo que nesta situação a ponderação será de avaliação curricular (35%); ii) experiência prévia (40%) e entrevista de seleção (25%).

As candidaturas que não preencham os requisitos mencionados no ponto número 3 serão excluídas.

A classificação final dos candidatos é expressa de 0 a 100. O candidato selecionado deve obter uma classificação final igual ou superior a 80 pontos. O valor é calculado tendo em conta os requisitos e o processo de seleção acima apresentados. Apenas será considerada a atividade relevante para a área do concurso.

6. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação, após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, serão publicitados, através de lista ordenada dos candidatos aprovados por ordem de seriação dos candidatos. A lista de seriação dos candidatos elegíveis será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, no Porto, sitas na Rua de Diogo Botelho, 1327, 4169-005 Porto - Portugal, sendo cada candidato(a) notificado(a) da sua posição na lista de classificação através de email. Neste email, será identificada a referência como está identificada na lista de seriação afixada. Os candidatos não elegíveis serão notificados por email, com explicitação dos elementos de elegibilidade em falta.

7. Formalização da candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível:

<https://hr-ucpporto.inqueritos.porto.ucp.pt/193391?lang=en>

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Outros certificados;
- d) Carta de apresentação, demonstrando as motivações do candidato incluindo referências;
- e) Se o certificado foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o candidato deverá submeter o Certificado de Reconhecimento ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação Portuguesa.

Caso a habilitação tenha sido conferida por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

8. Prazo de candidatura: Os candidatos apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, a partir do dia 25/09/2026 até ao dia 15/10/2026 (até às 16:00 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar para a morada identificada no final do presente Edital em “Contactos para esclarecimentos”. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

11. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o candidato/a selecionado/a será celebrado um contrato de trabalho a termo incerto, com início previsto para 15 de novembro de 2026 e uma duração estimada de 13,5 meses.

12. Contactos para esclarecimentos

Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto

Rua de Diogo Botelho, 1327 | 4169-005 Porto, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.recrutamento.porto@ucp.pt

Porto, 23 setembro de 2026.